

SÃO PAULO OBRAS – SPObras
CONTRATO Nº 089173010 PROCESSO SEI Nº 7910.2017/0000256-9

ADITAMENTO Nº 04

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.066.061-2 - SSP/SP e CPF nº 308.891.488-05 e por seu Diretor de Projetos, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89, com sede na AL. Oceania 56, Bairro Tamboré - Polo Empresarial, Município, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06543-308, neste ato representado, por seus Diretores, **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG n.º17.461.422-6SSP/SP e do CPF/MF nº 097.383.588-50, e por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, portador do RG nº 25.573.598-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 283.646.158-66, considerando a **Determinação Contida no Decreto Municipal Nº 60.041/2020**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de **renegociação** abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordado entre as partes a redução de 40 aparelhos que corresponde a uma redução no saldo contratual de R\$ 36.106,93 (trinta e seis mil cento e seis reais e noventa e três centavos), o que representa 19,85% (dezenove vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o saldo do contrato, que passa de R\$ 181.861,23 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) para R\$ 145.754,30 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada, neste ato, em face da renegociação do contrato, renuncia, expressamente, ao reajuste contratual previsto para o mês de agosto de 2021, sem qualquer direito a pedido de indenização relativo a este período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica, ainda, ajustado entre as partes que em razão do quanto disposto no art. 6º do Decreto nº. 60.041/2020, que a data-base do Contrato passa a ser abril de 2021 para efeito de aplicação de reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 04 de junho de 2021.

Pela SPObras:



PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos

Pela Contratada:

LOURINALDO FRANCISCO Assinado de forma digital por LOURINALDO
FRANCISCO DA SILVA:09738358850
DA SILVA:09738358850 Data: 2021.06.02 16:18:58 -03'00'

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor

RODRIGO ROSARIO Assinado de forma digital por
RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:28364615866
4615866 Dados: 2021.06.02 16:19:23
-03'00'

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE
Diretor